



CONSELHO FISCAL

Ilustríssima Stephanie Oglieri

Presidente da Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz, São Paulo - SP

Prezada Sra.

Referência: Parecer do Conselho Fiscal - Exercício ano fiscal 2021 - 2022 e 2022 - 2023.

O Conselho Fiscal da Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz, cumprindo o que determina o Estatuto Social e a Legislação vigente, declara para os devidos fins legais e estatutários, que proceder o minucioso exame em todos os documentos e peças contábeis, que compreendem o Balanço Geral referente ao exercício de 2021 - 2022 e de 2022 - 2023, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

A reunião, que contou com a presença de seus membros titulares: Sr. Milton Massayuki Osaki, Sr. Matheus Nakao Sousa, Sr. Gil Goulart Choi, Sr. Mateus Andrade e a Sra. Yasmin Sá Cerqueira.

A sessão extraordinária ocorreu no dia 14 de maio às 12 horas previamente à Assembleia Geral, e como mencionado previamente, de forma remota. Primeiramente, às 12 horas, realizou-se o item 01 da pauta, abaixo descrita:

Pautados os seguintes itens sob a arguição dos tesoureiros da atual diretoria Yasmin Sá Cerqueira e Mateus Andrade.

1 - A tesouraria prestou informações solicitadas acerca do que de competência e atribuições constantes do Estatuto Social, especificadamente, referentes às áreas financeira e contábil, exercício 2019 e 2020. Os conselheiros por unanimidade quedaram satisfeitos com as explicações sobre e ofertas de livros contábeis etc.



2 - Reunião exclusiva entre os membros do Conselho Fiscal em que se tratou das definições sobre o ocorrido - item 01 - e, finalmente sobre conclusões do Conselho quanto ao parecer formal a ser dirigido aos associados da Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz, durante a Assembleia Geral.

Com relação ao item 01, repete-se, foram colocados à disposição dos membros do Conselho Fiscal, livros contábeis, balanços já antes oferecidos anteriormente por meio digital. Houve, igualmente, explicações acerca das informações solicitadas pelos membros do Conselho, anotando que, antecipadamente ocorreram envios da referida documentação, e demais informações do que de interesse na movimentação contábil da Entidade.

Ao término do contato Conselho Fiscal e tesouraria da entidade, e após manifestação dos conselheiros presentes pela satisfação de seus questionamentos, deu-se por encerrada a reunião, parte agendada no item

1. Com referência ao item 02 pautado, os membros conselheiros elaboraram a presente ata, em obediência ao que ditado pelo Estatuto Social, e decorrente minuta sobre o parecer - por escrito - de documento efetuado em única via, que seguirá devidamente assinado.

Nos referidos exames, o Conselho Fiscal levou em consideração as análises realizadas nos livros, documentos e atos, bem como, os critérios e procedimento contábeis, tudo em consonância com a legislação atual.

O Conselho Fiscal conclui que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Associação, pelo que são de parecer favorável que a Assembleia Geral Ordinária, convocada para tal fim, deve aprovar os aludidos.

São Paulo, 14 de maio de 2024.



São Paulo, 14 de maio de 2024



Stephanie Ogliari Brancher

Presidente



Milton Massayuki Osaki

Conselheiro fiscal



Matheus Nakao de Sousa

Conselheiro fiscal



Gil Goulart Choi

Conselheiro fiscal



Mateus Carlos Andrade

Conselheiro fiscal



Yasmin Sá Cerqueira

Conselheiro fiscal